

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre Alteração da Lei 6.867/2018 que institui o auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos do município de Cascavel está adequado com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DA LEI 6.867/2018 SOBRE O AUXILIO ALIMENTAÇÃO.

Exercício Financeiro	2025	2026	2027	2028
Impacto Orçamentário: o qual prevê a atualização do valor e do teto remuneratório.	0,00	7.405.635,78	7.898.558,39	8.423.932,85

Informamos que para o ano de 2026 está sendo adequado o orçamento através de Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 193/25 – Lei Orçamentária para exercício 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de novembro de 2025.

Renato Silva
Prefeito Municipal

